



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Mato Grosso - AMM

Edição nº: 3.798

Páginas: \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

**LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"

EM 20/08/2021  
Cristiane Rossoni  
ENCARREGADO DE GABINETE

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação, considerando-se a Tendência do Exercício, até o limite de R\$ 18.072.091,74 (dezoito milhões, setenta e dois mil, noventa e um reais e setenta e quatro centavos), no Orçamento Programa de 2021, Lei Municipal nº 1.110/2020, de 03/12/2020 – LOA 2021, proveniente das transferências compulsórias constitucionais federais e estaduais, de acordo com a metodologia de cálculo por Fonte de Recurso, exarada no Anexo I, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação, considerando-se a Tendência do Exercício, até o limite de R\$ 18.072.091,74 (dezoito milhões, setenta e dois mil, noventa e um reais e setenta e quatro centavos), no Orçamento Programa de 2021, Lei Municipal nº 1.110/2020, de 03/12/2020 – LOA 2021, nos termos do exposto nos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente das transferências compulsórias constitucionais federais e estaduais, e da metodologia de cálculo por Fonte de Recurso, exarada no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único.** Serão priorizadas as unidades/rubricas orçamentárias com saldos insuficientes, que correspondem as despesas imprescindíveis e inadiáveis, de conformidade com o disposto na legislação federal e municipal pertinente com especificidade para as emanadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que deverão ser empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro do corrente exercício, ressalvadas as previstas na legislação em vigor; e, as despesas provenientes da execução de obras e/ou instalações, na hipótese do recebimento efetivo de recursos oriundos de transferências voluntárias da União e/ou do Estado, nos termos do(s) respectivo(s) convênio(s) celebrado(s), que ampliarão o Excesso de Arrecadação.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo, por decreto, procederá a abertura dos Créditos Suplementares necessários, mediante o detalhamento exigido, nos termos da classificação funcional programática vigente, atendido o disposto no parágrafo único do artigo 1º desta Lei.



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

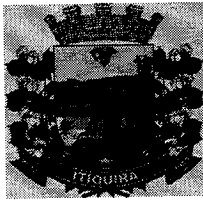
Praça Frei Liberato Keterrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 20 de agosto de 2021.**



**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Ketterer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

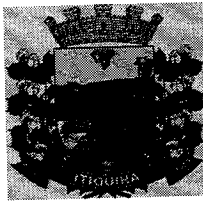
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO – TOTAL GERAL**

<b>1</b>	<b>Previsão da Receita Exercício 2021</b>	R\$ 79.174.247,00		
<b>2</b>	<b>Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 31/07/2021</b>	R\$ 49.027.319,65		
<b>3</b>	<b>Arrecadação 2020 assim distribuída:</b>			
	a) Janeiro à 31/07/2020	R\$ 41.298.217,54		
	b) 01/08/2020 à 31/12/2020	R\$ 40.615.750,58	R\$ 81.913.968,12	
<b>4</b>	<b>Créditos Abertos no Período:</b>			
	Janeiro à 31/07/2021	R\$ -		
<b>1</b>	<b>Cálculo da Taxa de Incremento:</b>			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 49.027.319,65 / 41.298.217,54) \times 100 = 118,72 \%$			
	$\Delta = 118,72 \% - 100 \% = 18,72 \%$			
<b>2</b>	<b>Arrecadação Segundo Período 2020 X <math>\Delta</math>:</b>			
	$R\$ 40.615.750,58 \times 18,72 \%$	R\$ 7.603.268,51		
	$R\$ 40.615.750,58 + R\$ 7.603.268,51$	R\$ 48.219.019,09		
<b>3</b>	<b>Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:</b>			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 79.174.247,00		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/07/2021	R\$ 49.027.319,65		
b)	Do dia 1.º de agosto até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 48.219.019,09	R\$ 97.246.338,74	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			R\$ 18.072.091,74
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 31/07/2021			R\$ -
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			R\$ 18.072.091,74

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

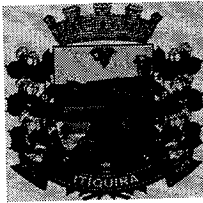
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO – POR FONTE DE RECURSOS - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0000**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 44.051.065,02		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 31/07/2021	R\$ 26.452.832,49		
3	<b>Arrecadação 2020 assim distribuída:</b>			
	a) Janeiro à 31/07/2020	R\$ 22.989.878,56		
	b) 01/08/2020 à 31/12/2020	R\$ 22.766.303,31	R\$ 45.756.181,87	
4	<b>Créditos Abertos no Período:</b>			
	Janeiro à 31/07/2021	R\$ -		
1	<b>Cálculo da Taxa de Incremento:</b>			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 26.452.832,49 / 22.989.878,56) \times 100 = 115,06 \%$			
	$\Delta = 115,06 \% - 100 \% = 15,06 \%$			
2	<b>Arrecadação Segundo Período 2020 X <math>\Delta</math>:</b>			
	$R\$ 22.766.303,31 \times 15,06 \%$	R\$ 3.428.605,28		
	$R\$ 22.766.303,31 + R\$ 3.428.605,28$	R\$ 26.194.908,59		
3	<b>Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:</b>			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 44.051.065,02		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/07/2021	R\$ 26.452.832,49		
b)	Do dia 1.º de agosto até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 26.194.908,59	R\$ 52.647.741,08	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			R\$ 8.596.676,06
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 31/07/2021			R\$ -
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			R\$ 8.596.676,06

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

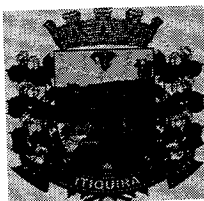
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - RECURSOS EDUCAÇÃO 25 % - 0001**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 5.218.247,25		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 31/07/2021	R\$ 2.993.561,52		
3	<b>Arrecadação 2020 assim distribuída:</b>			
	a) Janeiro à 31/07/2020	R\$ 2.493.014,80		
	b) 01/07/2020 à 31/12/2020	R\$ 2.471.390,07	R\$ 4.964.404,87	
4	<b>Créditos Abertos no Período:</b>			
	Janeiro à 31/07/2021	R\$ -		
1	<b>Cálculo da Taxa de Incremento:</b>			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de 2021} / 1.º \text{ Período de 2020}) \times 100$			
	$(R\$ 2.993.561,52 / 2.493.014,80) \times 100 = 120,08 \%$			
	$\Delta = 120,08 \% - 100 \% = 20,08 \%$			
2	<b>Arrecadação Segundo Período 2020 X <math>\Delta</math>:</b>			
	$R\$ 2.471.390,07 \times 20,08 \%$	R\$ 496.255,13		
	$R\$ 2.471.390,07 + R\$ 496.255,13$	R\$ 2.967.645,20		
3	<b>Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:</b>			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 5.218.247,25		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/07/2021	R\$ 2.993.561,52		
b)	Do dia 1.º de agosto até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 2.967.645,20	R\$ 5.961.206,72	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			R\$ 742.959,47
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 31/07/2021			R\$ -
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			R\$ 742.959,47

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALIE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

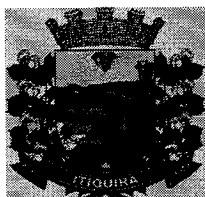
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - RECURSOS SAÚDE 15 % - 0002**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 9.257.787,75		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 31/07/2021	R\$ 5.628.929,23		
3	Arrecadação 2020 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 31/07/2020	R\$ 4.234.650,97		
	b) 01/08/2020 à 31/12/2020	R\$ 4.326.317,01	R\$ 8.560.967,98	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 31/07/2021	R\$ -		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 5.628.929,23 / 4.234.650,97) \times 100 = 132,93 \%$			
	$\Delta = 132,93 \% - 100 \% = 32,93 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2020 X $\Delta$ :			
	$R\$ 4.326.317,01 \times 32,93 \%$	R\$ 547.730,46		
	$R\$ 4.326.317,01 + R\$ 547.730,46$	R\$ 4.874.047,47		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 9.257.787,75		
	Menos Arrecadação:			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/07/2021	R\$ 5.628.929,23		
b)	Do dia 1.º de agosto até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 4.874.047,47	R\$ 10.502.976,70	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.245.188,95</b>
	Menos Créditos Abertos no Período de:			
	01/01/2021 à 31/07/2021			R\$ -
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 1.245.188,95</b>

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

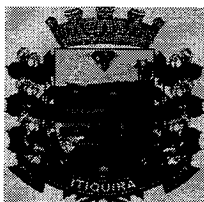
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - RECURSOS FUNDEB 70 % - 0018**

<b>1</b>	<b>Previsão da Receita Exercício 2021</b>	R\$ 6.322.445,40		
<b>2</b>	<b>Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 31/07/2021</b>	R\$ 4.810.405,53		
<b>3</b>	<b>Arrecadação 2020 assim distribuída:</b>			
	a) Janeiro à 30/07/2020	R\$ 3.501.800,44		
	b) 01/08/2020 à 31/12/2020	R\$ 3.053.642,84	R\$ 6.555.443,28	
<b>4</b>	<b>Créditos Abertos no Período:</b>			
	Janeiro à 31/07/2021	R\$ -		
<b>1</b>	<b>Cálculo da Taxa de Incremento:</b>			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 4.810.405,53 / 3.501.800,44) \times 100 = 137,37 \%$			
	$\Delta = 137,37 \% - 100 \% = 37,37 \%$			
<b>2</b>	<b>Arrecadação Segundo Período 2020 X <math>\Delta</math>:</b>			
	R\$ 3.053.642,84 X 37,37 %	R\$ 1.141.146,33		
	R\$ 3.053.642,84 + R\$ 1.141.146,33	R\$ 4.194.789,17		
<b>3</b>	<b>Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:</b>			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 6.322.445,40		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/07/2021	R\$ 4.810.405,53		
b)	Do dia 1.º de agosto até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 4.194.789,17	R\$ 9.005.194,70	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 2.682.749,30</b>
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 31/07/2021			R\$ -
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 2.682.749,30</b>

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Ketterer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

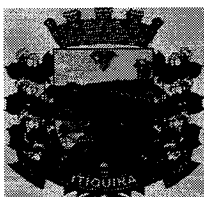
**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - RECURSOS FUNDEB 30 % - 0019**

<b>1</b>	<b>Previsão da Receita Exercício 2021</b>	R\$ 4.214.963,60		
<b>2</b>	<b>Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 31/07/2021</b>	R\$ 3.205.022,24		
<b>3</b>	<b>Arrecadação 2020 assim distribuída:</b>			
	a) Janeiro à 30/07/2020	R\$ 2.334.533,63		
	b) 01/08/2020 à 31/12/2020	R\$ 2.056.558,34	R\$ 4.391.091,97	
<b>4</b>	<b>Créditos Abertos no Período:</b>			
	Janeiro à 31/07/2021	R\$ -		
<b>1</b>	<b>Cálculo da Taxa de Incremento:</b>			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 3.205.022,24 / 2.334.533,63) \times 100 = 137,29 \%$			
	$\Delta = 137,29 \% - 100 \% = 37,29 \%$			
<b>2</b>	<b>Arrecadação Segundo Período 2020 X <math>\Delta</math>:</b>			
	$R\$ 2.056.558,34 \times 37,29 \%$	R\$ 766.890,60		
	$R\$ 2.056.558,34 + R\$ 766.890,60$	R\$ 2.823.448,94		
<b>3</b>	<b>Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:</b>			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 4.214.963,60		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/07/2021	R\$ 3.205.022,24		
b)	Do dia 1.º de agosto até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 2.823.448,94	R\$ 6.028.471,18	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.813.507,58</b>
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 31/07/2021			R\$ -
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 1.813.507,58</b>

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

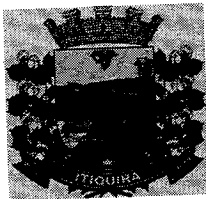
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE - 0023**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 30.200,00		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 31/07/2021	R\$ 170.000,00		
3	Arrecadação 2020 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 30/07/2020	R\$ -		
	b) 01/08/2020 à 31/12/2020	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 31/07/2021	R\$ -		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de 2021} / 1.º \text{ Período de 2020}) \times 100$			
	$(R\$ 170.000,00 / 150.000,00) \times 100 = 113,33 \%$			
	$\Delta = 113,33 \% - 100 \% = 13,33 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2020 X $\Delta$ :			
	$R\$ 150.000,00 \times 13,33 \%$	R\$ 19.995,00		
	$R\$ 150.000,00 + R\$ 19.995,00$	R\$ 169.995,00		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 30.200,00		
	Menos Arrecadação:			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/07/2021	R\$ 170.000,00		
b)	Do dia 1.º de agosto até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 169.995,00	R\$ 339.995,00	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 309.795,00</b>
	Menos Créditos Abertos no Período de:			
	01/01/2021 à 31/07/2021			R\$ -
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 309.795,00</b>

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

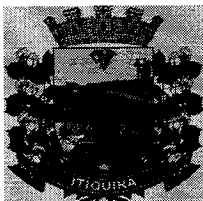
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE  
DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS - 0024**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 622.000,00		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 31/07/2021	R\$ 706.315,95		
3	Arrecadação 2020 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 31/07/2020	R\$ 721.423,05		
	b) 01/08/2020 à 31/12/2020	R\$ 909.026,88	R\$ 1.630.449,93	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 31/07/2021	R\$ -		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 706.315,95 / 721.423,05) \times 100 = 97,91\%$			
	$\Delta = 97,91\% - 100\% = -2,09\%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2020 X $\Delta$ :			
	$R\$ 909.026,88 \times -2,09\%$	-R\$ 18.998,66		
	$R\$ 909.026,88 + R\$ -18.998,66$	R\$ 890.028,22		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 622.000,00		
	Menos Arrecadação:			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/07/2021	R\$ 706.315,95		
b)	Do dia 1.º de agosto até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 890.028,22	R\$ 1.596.344,17	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 974.344,17</b>
	Menos Créditos Abertos no Período de:			R\$ -
	01/01/2021 à 31/07/2021			<b>R\$ 974.344,17</b>
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

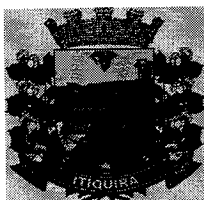
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS ESTADO - 0042**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 590.406,28		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 31/07/2021	R\$ 914.832,92		
3	Arrecadação 2020 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 31/07/2020	R\$ 261.238,83		
	b) 01/08/2020 à 31/12/2020	R\$ 271.408,72	R\$ 532.647,55	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 31/07/2021	R\$ -		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021/1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 914.832,92/261.238,83) \times 100 = 350,19 \%$			
	$\Delta = 350,19 \% - 100 \% = 250,19 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2020 X $\Delta$ :			
	$R\$ 271.408,72 \times 250,19 \%$	R\$ 679.037,48		
	$R\$ 271.408,72 + R\$ 679.037,48$	R\$ 950.446,20		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 590.406,28		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/07/2021	R\$ 914.832,92		
b)	Do dia 1.º de agosto até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 950.446,20	R\$ 1.865.279,12	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.274.872,84</b>
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 31/07/2021			R\$ -
	<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 1.274.872,84</b>

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

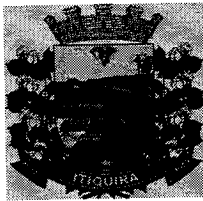
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UNIÃO - 0046**

<b>1</b>	<b>Previsão da Receita Exercício 2021</b>	R\$ 3.325.095,54		
<b>2</b>	<b>Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 31/07/2021</b>	R\$ 1.968.040,50		
<b>3</b>	<b>Arrecadação 2020 assim distribuída:</b>			
	a) Janeiro à 31/07/2020	R\$ 2.303.486,55		
	b) 01/08/2020 à 31/12/2020	R\$ 2.809.161,93	R\$ 5.112.648,48	
<b>4</b>	<b>Créditos Abertos no Período:</b>			
	Janeiro à 31/07/2021	R\$ -		
<b>1</b>	<b>Cálculo da Taxa de Incremento:</b>			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021/1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 1.968.040,50/2.303.486,55) \times 100 = 85,44 \%$			
	$\Delta = 85,44 \% - 100 \% = -14,56 \%$			
<b>2</b>	<b>Arrecadação Segundo Período 2020 X <math>\Delta</math>:</b>			
	$R\$ 2.809.161,93 \times -14,56 \%$	-R\$ 409.013,98		
	$R\$ 2.809.161,93 + R\$ -409.013,98$	R\$ 2.400.147,95		
<b>3</b>	<b>Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:</b>			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 3.325.095,54		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/07/2021	R\$ 1.968.040,50		
b)	Do dia 1.º de agosto até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 2.400.147,95	R\$ 4.368.188,45	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.043.092,91</b>
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 31/07/2021			R\$ -
	<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 1.043.092,91</b>

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - ALIENAÇÃO DE BENS - 0092**

<b>1</b>	<b>Previsão da Receita Exercício 2021</b>	R\$ 20.000,00		
<b>2</b>	<b>Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 31/07/2021</b>	R\$ 82.022,31		
<b>3</b>	<b>Arrecadação 2020 assim distribuída:</b>			
	a) Janeiro à 31/07/2020	R\$ -		
	b) 01/08/2020 à 31/12/2020	R\$ -	R\$ -	
<b>4</b>	<b>Créditos Abertos no Período:</b>			
	Janeiro à 31/07/2021	R\$ -		
<b>1</b>	<b>Cálculo da Taxa de Incremento:</b>			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021/1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 82.022,31/0) \times 100 = 0,00 \%$			
	$\Delta = 0,00 \% - 100 \% = -100,00 \%$			
<b>2</b>	<b>Arrecadação Segundo Período 2020 X <math>\Delta</math>:</b>			
	R\$ 0,00 X -100,00 %	R\$ -		
	R\$ 0,00 + R\$ -0,00	R\$ -		
<b>3</b>	<b>Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:</b>			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 20.000,00		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/07/2021	R\$ 82.022,31		
b)	Do dia 1.º de agosto até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ -	R\$ 82.022,31	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO</b>			<b>R\$ 62.022,31</b>
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 31/07/2021			R\$ -
	<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 62.022,31</b>

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**